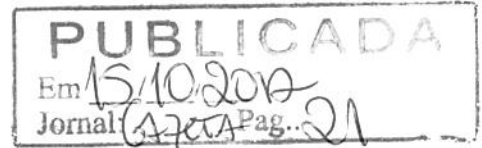




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 4955/2012



Denomina Rua Waldemar Siepierski,
via pública localizada no bairro Rio
Branco, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Waldemar Siepierski a via pública que se inicia na Rodovia BR 262 com término na Rua Paulo Souto, no bairro Rio Branco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 02 de outubro de 2012.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO
Procurador Geral

RICARDO VEREZA LODI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação